



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição Nº 009 - Marizópolis/PB - 03/02/2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIEGO JERÔNIMO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 2

EDIÇÃO Nº 009

MARIZÓPOLIS/PB - 03 DE FEVEREIRO DE 2025



Marizópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

Compromisso e Trabalho

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 165/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **RAIMUNDO FAGNER CASIMIRO DE SOUSA** do cargo de **GERENCIA GERAL ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 3

EDIÇÃO Nº 009

MARIZÓPOLIS/PB - 03 DE FEVEREIRO DE 2025



Portaria Nº 017/2025

Nomear Diretor de Arquivo da Câmara Municipal de Marizópolis- Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ CAIO PEREIRA CALADO**, inscrito no CPF sob nº 151.832.724-92 e portador da cédula de Identidade nº 4.699.761 SSDS/PB, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE ARQUIVO**, para exercer junto à Câmara Municipal de Marizópolis – Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data infra, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marizópolis – Paraíba.

Em 03 de Fevereiro de 2025.


DIEGO JERÔNIMO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03

www.marizopolis.pb.gov.br
Prefeitura Municipal de Marizópolis, 2025
CNPJ: 01.612.941/0001-49

RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA, NO SN CENTRO, CEP: 58819-000

Esta Edição encontra-se no site oficial deste ente